

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 144/2023 MARDEM BRETAS DE OLIVEIRA MARINHO

ATO N.º144/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARDEM BRETAS DE OLIVEIRA MARINHO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial V a partir de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1137/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 229/2023, a favor da empresa **LM DIGITALIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 31.370.313/0001-65**, localizada na Av. 5 QD 20B LOTE 023 BAIRRO NUCLEO CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), destinados à **Aquisição de Certificado Digital Armazenado em Token através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1137/2023. Face ao disposto no do art. 72, **Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 52/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: RAPHAEL BONIFÁCIO DOS ANJOS – MEI

CNPJ Nº 41.094.369/0001-98

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de nº 52/2021, no que concerne exclusivamente à prestação de serviço referente à manutenção mensal de 23 câmeras de vigilância**, conforme consta na fl. 55 do processo de dispensa de licitação, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 1405/2021, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua do Item 1, cláusula 2 do contrato original, nos Termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas Autoridades competentes, anexos ao Processo 1405/2021, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição..

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta original referente ao Item 1, Cláusula 2 do contrato original no total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), nas condições estabelecidas no Con-

trato Original, bem como Nota de Reserva n° 002456 e Declaração Orçamentária n° 26/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 2° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de **mais 12 (doze) meses**.

BASE LEGAL: O presente 2° Termo Aditivo ao Contrato de n° 52/2021, assinado a 02 de dezembro de 2021, advindo do processo de dispensa de licitação, por meio do Ato de Contratação Direta n° 15/2021, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na Cláusula quinta

do Contrato original e no Termo de Referência do Processo n° 1405/2021, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2° Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000000

PROCESSO: 1405/2021

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2023

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 8º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o Ofício Circular da Comissão Permanente de Licitação, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 8º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,47	R\$ 6,37 (supressão de R\$ 0,10)
ÓLEO S-10	R\$ 7,02	R\$ 6,72 (supressão de R\$ 0,30)
GAS. COMUM	R\$ 5,88	R\$ 5,76 (supressão de 0,12)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,91	R\$ 5,82 (supressão de 0,09)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08	R\$ 107,08 (manter valor)

BASE LEGAL: O presente 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 014/2022 e Ata de Registro de Preços n° 005/2023 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral n° 1355/202 Processo Interno n° 549/2023, tem como fundamento legal o artigo

65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 549/2023

FONTE: 150000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/04.122.0026.2306

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Dec 08 22:30:53 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)